



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº	DISPENSA Nº
21.304.631-4	50135/2023	50135/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de produtos para realização de aulas práticas dos cursos de medicina e nutrição.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: BRULAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 30.122.631/0001-44, Endereço: Rua Republica Islâmica do Ira, 481, Curitiba/PR - Contato: 41 3086-2486, Responsável: Ricardo Martins da Costa.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Os produtos foram solicitados pelos docentes dos cursos de Medicina e Nutrição e são necessários para demandas de aulas práticas.

DO VALOR: R\$ 463,97(Quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.1236408.6128 - Elemento de Despesa 3390-3036 respectivamente; Fonte de Recursos 100 - Órgão: Unioeste – campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2023.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao501352023EP21.304.6314BRULABAquisicaodeprodutosparalaboratorio.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Carlos da Rocha** em 22/11/2023 08:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 22/11/2023 08:25 Local: UNIOESTE/B21.

Inserido ao protocolo **21.304.631-4** por: **Daniel Wosniak Schmitz** em: 21/11/2023 17:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a24a99abe36961727964310f4dc403c4.